



ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Contratos e Convênios/DCC/SPGF/PCMG

AUTORIZAÇÃO

A **SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições legais, com fulcro na Lei 14.133/21, no Parecer da Assessoria Jurídica da Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais nº 340/2024, bem como nos demais documentos constantes do **PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000056/2024**, em estrita consonância com as normas e os princípios disciplinadores da matéria, **AUTORIZA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a locação de imóvel urbano não residencial, destinado à instalação da **3ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - SUL**, situado à Rua Outono, nº 259, Bairro Carmo Sion, Belo Horizonte/MG, de propriedade da **EMPRESA TECMINAS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 19.137.744/0001-80, neste ato representada por **ROGÉRIO ANDRADE DE ARAÚJO BRANDÃO**, CPF nº 801.XXX.XXX-49, o qual consta a escritura pública de compra do imóvel do Serviço Notarial do 10º Ofício de Belo Horizonte, conforme cópia anexa ao procedimento, tal como os demais documentos juntados ao respectivo processo, partes integrantes deste, independentemente de transcrição, pelo valor mensal de **R\$ 9.966,60 (nove mil novecentos e sessenta seis reais e sessenta centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 119.599,20 (cento e dezenove mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**, a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente, ficando ratificados e convalidados todos os atos praticados.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2024.

Dra. ANDREA MENDES DE SOUZA ABOOD
DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA - MASP 457.999-1
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Mendes de Souza Abood, Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças**, em 28/08/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **93892910** e o código CRC **81A1FC9A**.